

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

066/2024

A Vereadora **Paula Toppan**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) Senhor JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando proceder a **demarcação de estacionamento exclusivo para veículos de transporte escolar (rural, AAE) defronte as escolas do município.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva estabelecer maior segurança no momento de embarque e desembarque de crianças, jovens e adolescentes, usuários do serviço de transporte escolar em nosso município, seja ele realizado por ônibus, vans e outros.

Ocorre que, nos horários de entrada e saída de aula o entorno dos estabelecimentos de ensino acaba recebendo um grande fluxo de veículos o que têm gerado disputa entre os condutores. A inexistência de demarcação para vaga exclusiva de estacionamento desses veículos escolares tem causado diversos transtornos, uma vez que, sem o local apropriado, o embarque e desembarque é realizado em locais mais afastados da escola, o que exige muitas das vezes o cruzamento de ruas e avenidas favorecendo para que acidentes ocorram.

Diante do exposto, pode-se afirmar que, a presente sugestão promoverá uma maior organização no trânsito, melhor utilização do espaço sem atrapalhar o trânsito dos demais motoristas e ainda irá trazer mais comodidade aos motoristas e segurança aos alunos.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de março de 2024


PAULA TOPPAN
Vereadora - PP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
12 / 03 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
05 MAR. 2024
PROT. Nº 138
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)